



Terça-feira, 28 de julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

HOSPITAL MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA HMA N.º 001/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

Nomeia e institui formalmente a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Municipal de Altônia, define atribuições, carga horária laboral de seus membros e dá outras providências para cumprimento das normas vigentes.

O Diretor do Hospital Municipal de Altônia, Estado do Paraná, Senhor **VILTON DE SOUSA NERES**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de manter estruturada a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) em estabelecimentos de saúde, nos termos da Lei Federal n.º 9.431, de 6 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno atendimento às exigências técnicas contidas nos itens 5.1, 5.2, 5.6 e 5.9 do Anexo II da Resolução SESA n.º 165/2016 do Estado do Paraná, visando sanar as inconformidades apontadas pela 12ª Regional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica formalmente constituída e atualizada a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Municipal de Altônia, com o objetivo de executar e consultar as ações do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH).

Art. 2.º A CCIH será composta por profissionais de nível superior da área da saúde, formalmente designados em duas categorias operacionais: Membros Executores e Membros Consultores.

Art. 3.º Designar como **MEMBRO EXECUTOR**, responsável direto pela execução diária das ações de controle de infecção e pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), cumprindo rigorosamente a carga horária mínima legal exigida:

I. SIMONE VIEIRA DOS SANTOS INOCENCIO, Enfermeira, inscrita no COREN/PR sob o n.º 292.381, com carga horária dedicada de **06 (seis) horas diárias**, exercendo a função de Presidente da Comissão.

Art. 4.º Designar como **MEMBROS CONSULTORES**, representantes técnicos de serviços estratégicos do hospital, cuja atuação será considerada

Rua da Bandeira, 1080, Centro – Altônia – Paraná CEP 87550-017
Telefone 44 9 9108-9083 - hospital@altônia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

HOSPITAL MUNICIPAL

de relevância pública e exercida sem ônus financeiro para a municipalidade:

I. MARCOS PAULO FRATINI LIMA, Médico, inscrito no CRM/PR sob o n.º 37.931;

II. MONICA SABRINA DE OLIVEIRA FRABI, Enfermeira, inscrita no COREN/PR sob o n.º 727.065;

III. ELIFAS BOLONHEZI QUINTANA, Enfermeiro, inscrito no COREN/PR sob o n.º 804.326;

IV. SUZANA ALVES DE MORAES PIRES, Enfermeira, inscrita no COREN/PR sob o n.º 608.420;

V. BRUNO FLORIANO DE FARIA, Enfermeiro, inscrito no COREN/PR sob o n.º 620.721;

VI. LAURA BIANCHI TORTORELI RIBEIRO, Farmacêutica e Bioquímica, inscrita no CRF/PR sob o n.º 21.103.

Art. 5.º Fica determinado à Presidência da CCIH a realização obrigatória de reuniões periódicas com frequência mínima bimestral, devendo lavar as respectivas atas e arquivá-las para fins de fiscalização sanitária, cumprindo o item 5.2 da Resolução SESA n.º 165/2016.

Art. 6.º Compete a esta Comissão a elaboração, assinatura e aprovação das metas e indicadores do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), bem como o registro de dados no sistema Sonih e o monitoramento da higienização das mãos, ambientes, instrumentais e utensílios.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Altônia - PR, 27 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VILTON DE SOUSA NERES
Data: 27/07/2026 10:46:43 (GMT-3)
Verifique em <https://validar.dig.br>

Vilton de Sousa Neres
Diretor, Chefe da Divisão de Saúde

Rua da Bandeira, 1080, Centro – Altônia – Paraná CEP 87550-017
Telefone 44 9 9108-9083 - hospital@altônia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Ato de Diária 014/2026

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 014/2026

De Conformidade com a Lei Municipal n.º 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00

DESTINO: Brasília/Df

DATA INÍCIO: 03/08/2026

DATA FINAL: 05/08/2026

MEIO DE TRANSPORTE: aéreo (avião)

FINALIDADE/OBJETIVO:

Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:

- Dia 03/08/2026 a 05/08/2026

Visita – Ministério de Saúde

Visita – Ministério de Meio Ambiente

DIEGO
JARDIM
PERGO
CPF: 069595908
9595908
Assinado de forma
digital por DIEGO
JARDIM
PERGO
Data: 2026.07.28
10:17:18 -03'00'
Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 089/2026.

Concede Licença Prêmio à servidora **TAMIRIS BORGES ROMITO**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder à servidora **TAMIRIS BORGES ROMITO**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 9.286.833-8-PR, ocupante do cargo de **Assistente Social, Classe-IV B, Nível-09**, lotada na Secretaria de Assistência Social, 90(noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 13/06/2017/2022, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 16/07/2026 a 13/10/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 069595908
Assinado com certificado digital exclusivo

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br



Terça-feira, 28 de julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 091/2026

Concede licença Prêmio a servidora **IVANETE APARECIDA DA SILVA LUCENA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **IVANETE APARECIDA DA SILVA LUCENA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 5.930.726-6 -PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 27/07/2026 a 09/09/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24

dias do mês de julho do ano de 2026.

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 595.959-99
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 092/2026.

Concede licença a servidora **ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 10.344.739-9 -PR, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação, 60(sessenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 23/07/2026 a 20/09/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias

do mês de julho do ano de 2026.

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 595.959-99
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 096/2026

Concede licença Prêmio a servidora **ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 6.459.549-0-PR, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, 30(trinta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 24/10/2014/2020, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 27/07/2026 a 25/08/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27

dias do mês de julho do ano de 2026.

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 595.959-99
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA N.º 030/2026

Nomeia membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Altônia/PR.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e com base na Resolução nº 006/2026 que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Altônia/PR.

RESOLVE,

Nomear os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Altônia/PR, conforme abaixo discriminado:

MEMBRO / PRESIDENTE: EDUARDO APARECIDO DE FARIA
MEMBRO: LUIZ CARLOS MALTEMPI
MEMBRO: HUMBERTO R. DA MATA JUNIOR

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 27 de julho de 2026.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente

EDUARDO APARECIDO DE FARIA
1º Secretário

Praça Carlos Gomes, 211 - CEP: 87550-011, Setor 1, Altônia/PR
Fone: (44) 3659-1499 - E-mail: cmaltonia@gmail.com

Página 1

www.cmaltonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 094/2026.

Designa Médico Responsável Técnico pelo
Serviço Obstétrico Neonatal do Hospital
Municipal de Altônia e dá outras
providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais
legislações vigentes, e

CONSIDERANDO as exigências contidas na Resolução SESA nº
165/2016 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece as Boas
Práticas para Hospitais no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade contida no item 1.2.6 do Anexo II
da referida Resolução, que exige a designação formal de um Médico Responsável
Técnico pelo Serviço Obstétrico Neonatal do estabelecimento de saúde;

CONSIDERANDO a relevância pública e o interesse social do referido
serviço médico especializado para a garantia da segurança assistencial de gestantes,
parturientes e recém-nascidos na rede pública de saúde;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida função será exercida em
caráter de múnus público e colaboração técnica, sem gerar despesas extraordinárias
para os cofres municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o médico, Dr. DEUBER HENRIQUE RIBEIRO DE
OLIVEIRA, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o CRM-PR nº
21.904, para exercer a função de Médico Responsável Técnico pelo Serviço Obstétrico
Neonatal do Hospital Municipal de Altônia.

Art. 2º – Fica formalmente declarado que o exercício desta função é
considerado de relevância pública, sendo realizado sem qualquer ônus financeiro
adicional ou acréscimo remuneratório para o Município de Altônia.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º – O profissional designado responderá técnica, ética e
administrativamente pelas atividades do respectivo setor assistencial, em estrito
cumprimento às normativas do Conselho Federal de Medicina (CFM), Conselho
Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) e Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, em 28 de
julho de 2026.

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 111.595.959-11
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal de Altônia

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br